

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL N° 01/2016 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas para o seu Quadro de Pessoal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do concurso.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Concurso Público serão contratados observada a ordem de classificação por Cargo/Especialidade, conforme a necessidade e conveniência da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 1.4 Os empregados da COPERGÁS, salvo os que exercem atividades profissionais sob regime especial por definição legal, estarão sujeitos ao regime de 08 (oito) horas de trabalho por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas por semana.
- 1.5 A Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS indicará a área na qual os candidatos convocados deverão exercer suas funções, observadas as quantidades de vagas postas em Concurso, e as unidades da COPERGÁS nas quais elas foram alocadas, bem como o disposto no Capítulo 13 (Das Disposições Finais) deste Edital.
- 1.6 A descrição das atribuições básicas dos Cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.7 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou pelo telefone (0xx11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (em dias úteis), das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

**2. DOS CARGOS**

- 2.1 Os cargos, as especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

**Ensino Superior Completo – Valor da Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)**

Cargos	Especialidades	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Nº total de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração <sup>(3)</sup>
Engenheiro	Civil	A01	Diploma de curso superior, em nível de graduação em Engenharia Civil, com carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	R\$ 7.409,64
	Mecânico	B02	Diploma de curso superior em Engenharia Mecânica/Mecatrônica, com carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	R\$ 7.409,64
Analista	Administrador	C03	Diploma de curso superior em Administração, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	01	R\$ 4.335,31
	Contador	D04	Diploma de curso superior em Contabilidade/Ciências Contábeis, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	01	R\$ 4.335,31

Cargos	Especialidades	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Nº total de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração <sup>(3)</sup>
	<b>Economista</b>	E05	Diploma de curso superior em Economia/Ciências Econômicas, com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	R\$ 4.335,31
	<b>Tecnologia da Informação</b>	F06	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Informática/Computação, com carga horária mínima de com carga horária mínima de 3.000 (três mil) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação.	01	-	R\$ 4.335,31

Notas:

<sup>(1)</sup> Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

<sup>(3)</sup> Além da remuneração inicial, os colaboradores receberão benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente, que atualmente são: plano de saúde para o empregado e dependentes (conjugue e filhos até 21 anos); plano odontológico para o empregado e dependentes (conjugue e filhos até 21 anos); previdência privada (opcional); vale alimentação (R\$ 811,80); seguro de vida; auxílio creche; auxílio atividade-física e participação nos lucros. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de março de 2016, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores.

### Ensino Médio Completo – Valor da Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais)

Cargos	Especialidades	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Nº total de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração <sup>(3)</sup>
<b>Técnico Operacional</b>	<b>Mecânico</b>	G07	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico de Mecânica/Mecatrônica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	01	R\$ 3.625,98
	<b>Segurança do Trabalho</b>	H08	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	-	R\$ 3.625,98
<b>Auxiliar Administrativo</b>	-	I09	Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	01	R\$ 2.218,44

Notas:

<sup>(1)</sup> Número total de vagas (incluindo a reserva para candidatos com deficiência).

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

<sup>(3)</sup> Além da remuneração inicial, os colaboradores receberão benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente, que atualmente são: plano de saúde para o empregado e dependentes (conjugue e filhos até 21 anos); plano odontológico para o empregado e dependentes (conjugue e filhos até 21 anos); previdência privada (opcional); vale alimentação (R\$ 811,80); seguro de vida; auxílio creche; auxílio atividade-física e participação nos lucros. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de março de 2016, podendo sofrer alterações de conteúdo ou de valores.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será admitido no cargo se atender às seguintes exigências na data da admissão:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do item 12.4 do Capítulo 12 deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.

3.2 O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à admissão no referido cargo.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no período das 10 horas do dia **28/03/2016** às 14 horas do dia **06/05/2016** (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 (dois) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da COPERGÁS e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.2.2 A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 4.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 4.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite de pagamento, **06/05/2016**):
- a) Para os cargos de Nível Superior: R\$ 90,00 (noventa reais).
- b) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 70,00 (setenta reais).
- 4.3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 4.3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 4.3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 4.3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 4.3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 4.3.3 A partir de **13/05/2016** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 4.3.5 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 4.3.6 Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
- 4.3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.3.8 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.
- 4.4 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o código de opção de Cargo/Especialidade conforme tabela constante do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.5 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 7, item 7.1 e subitens) uma vez que só poderá concorrer a um cargo por período de aplicação das provas.
- 4.5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
- 4.5.2 O cancelamento das inscrições observará os seguintes critérios:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- b) em se tratando de mesma data de pagamento, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.6 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 4.6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a COPERGÁS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016, de 23 de março de 2010, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007) e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o artigo 1º da referida Lei.
- 4.8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
- 4.8.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será averiguada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- 4.9 O requerimento de Isenção do pagamento de que trata o item anterior somente será realizado via *internet*, no período das 10h do dia **28/03/2016** às 23:59h do dia **01/04/2016** (horário de Brasília), na forma do item 4.3 deste Capítulo.
- 4.10 As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela *Internet*;
  - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **08/04/2016**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.
- 4.15 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- 4.15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
- 4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão voltar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto e pagar a inscrição até a data limite de **06/05/2016**, de acordo com o item 4.3 deste capítulo.
- 4.17 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de cargo deverá observar o estabelecido no item 4.5 deste Capítulo e subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento via *Internet* e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.
- 4.17.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas, terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18 A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.20 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, **06/05/2016**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/COPERGÁS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 4.20.1 O candidato deverá encaminhar, em anexo, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 4.20.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.
- 4.20.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.21 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir:
- 4.21.1 Encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições **06/05/2016**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/COPERGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 4.21.2 Durante o período de realização de prova a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro), indicado pela candidata.
- 4.21.3 Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.21.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência quaisquer outras pessoas.
- 4.21.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.21.6 A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará pela guarda da criança.
- 4.21.6.1 A candidata lactante que não levar acompanhante adulto para a guarda da criança ficará impossibilitada de realizar as provas.
- 4.22 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2 Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, será reservado o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, do total de vagas existentes ou das que forem criadas no prazo de validade do Concurso, para provimento por pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos neste edital.

- 5.2.1 Quando da contratação serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A contratação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados. Os candidatos da lista específica serão contratados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item anterior, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.4.1 Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, conforme instruções contidas no item 5.5 deste Capítulo.
- 5.4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet, e informar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **28/03/2016** ao dia **06/05/2016**), a documentação abaixo via Internet ou Correios.
- 5.5.1 **Internet**, por meio do link de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)); ou
- 5.5.2 **Correios**, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico – COPERGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, identificação do Concurso ao qual está concorrendo e a opção de Cargo/Especialidade.
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada ou Leitura de sua prova ou software de leitura de tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova que necessita e o tipo de deficiência;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, auxílio no manuseio da prova e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (**06/05/2016**), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.5.3 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.5.4 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.4.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte do texto de sua prova Ampliada, que deverá ser entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.5.5 Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.5.5.1 O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou Zoom Text (ampliação ou leitura).
- 5.5.6 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou nos *softwares* indicados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.5.7 O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.5 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.
- 5.6 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.5 e seus subitens serão considerados sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.6.1 No dia **12/05/2016** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.6.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.1.2 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.7 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:
- 5.7.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298/99, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e o Decreto Federal nº 8.368/2014.
- 5.7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.

- 5.8 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
- 5.8.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.9 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade.
- 5.10 O candidato com deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou outra entidade indicada pela Copergás, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, bem como avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 5.10.1 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e terá caráter terminativo.
- 5.10.2 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.10.3 Quando da perícia médica serão verificadas as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e as tarefas essenciais ao Cargo; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, emitindo, por ocasião da admissão, parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas, sob as penas da lei.
- 5.10.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.10.
- 5.10.5 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.11 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 5.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.13 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.14 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

## 6. DAS PROVAS

- 6.1 O Concurso constará de provas, número de questões, duração, peso e caráter, conforme quadro a seguir:

### Ensino Superior Completo:

Cargos	Especialidades	Prova	Nº Questões	Duração da Prova	Peso	Caráter
Engenheiro	Civil	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português - Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático - Noções de Informática <b>Conhecimentos Específicos</b>	30	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
	Mecânico					
Analista	Administrador		30			
	Contador					
	Economista					
Analista	Tecnologia da Informação	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português - Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático	30	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	30			

## Ensino Médio Completo:

Cargos	Especialidades	Prova	Nº Questões	Duração da Prova	Peso	Caráter
Técnico Operacional	Mecânico	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português - Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático - Noções de Informática	20	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
	Segurança do Trabalho	<b>Conhecimentos Específicos</b>	30		2	
Auxiliar Administrativo	-	<b>Conhecimentos Gerais</b> - Português - Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático - Noções de Informática	30	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
		<b>Conhecimentos Específicos</b>	20		2	

6.2 As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com 5 alternativas cada questão) e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

## 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia **19/06/2015**, na Cidade de **Recife/PE**, nos seguintes períodos:
- No período da **MANHÃ**: para os cargos de Técnico Operacional (Mecânico e Segurança do Trabalho) e para o cargo Auxiliar Administrativo (Ensino Médio).
  - No período da **TARDE**: para os cargos de Engenheiro e Analista (Ensino Superior).
- 7.1.1 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 7.1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de **Recife/PE**, a Fundação Carlos Chagas poderá alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.1.3 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 7.2 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)), no endereço ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 7.2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 7.2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 7.2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 7.2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)), a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 7.2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 7.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

- 7.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 7.5 Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 7.5.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas.
- 7.5.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 7.6 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Especialidade e/ou à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 7.6.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialidade.
- 7.6.2 A alteração de opção de Cargo/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 7.6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 7.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 7.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 7.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 7.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 7.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 7.8.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 7.8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 7.9 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade e a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.
- 7.9.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do candidato em sua Folha de Respostas visam a atender o disposto no item 12.6 do Capítulo 12 deste Edital.
- 7.9.2 Se, por qualquer motivo, não for possível a cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 7.10 Para as provas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.10.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 7.7 deste Capítulo.
- 7.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 7.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 7.13 Durante a realização das Provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 7.14 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Especialidade.



- 7.15 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 7.15.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 7.15.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.
- 7.16 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
  - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - não apresentar documento que bem o identifique;
  - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do seu início;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - não devolver integralmente o material recebido;
  - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões para posterior exame grafotécnico.
- 7.17 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 7.17.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar quaisquer dos aparelhos indicados nas alíneas "l" e "m". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
- 7.17.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 7.18 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "l" e "m", item 7.16, após o procedimento estabelecido no item 7.17.1 deste Capítulo.
- 7.19 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 7.19.1 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 7.20 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 7.20.1 A inclusão de que trata o item 7.20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.20.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada e considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.21 Durante a realização das provas, a Fundação Carlos Chagas poderá utilizar detector de metais, com a finalidade de impedir fraude.
- 7.22 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- 7.22.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 7.23 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 7.24 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
- 7.25 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.27 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.28 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117/2010, os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões Personalizado somente após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões Personalizado antes do horário permitido.

7.28.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas Objetivas.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1 As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 8.2 Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo Cargo/Especialidades
- 8.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 8.4 Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso;

- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- b) são calculados a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
- c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

$\bar{X}$  = Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas ponderadas de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 8.5 Para todos os cargos, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta).
- 8.6 Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.
- 8.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 9.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo 8 deste Edital.
- 9.2 Para o cargo de Auxiliar Administrativo, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
- 9.2.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 7.5 do Capítulo 7 deste Edital;
- 9.2.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- 9.2.3 tiver maior idade, persistindo o empate.
- 9.3 Para os demais cargos, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
- 9.3.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 7.5 do Capítulo 7 deste Edital;
- 9.3.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 9.3.3 tiver maior idade, persistindo o empate.
- 9.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate nos subitens 9.2.1 e 9.3.1 deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no subitem 13.12 do Capítulo 13 do presente Edital.
- 9.5 Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e divulgadas no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas, listagens de candidatos habilitados no Concurso Público por Cargo/Especialidade, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência, e outra somente com os inscritos como candidatos com deficiência, se houver.

## 10. DOS RECURSOS

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
- c) à aplicação das provas;
- d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- e) ao resultado das provas.

- 10.2 O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis** após a concretização do evento que lhes disser respeito nos termos do item 10.1 deste Capítulo, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 10.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 10.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 10.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 10.2.
- 10.3.1 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 10.4 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela *Internet*, ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 10.4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 10.4.2 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 10.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 10.7 Será concedida Vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram a prova, no período recursal referente ao Resultado Preliminar da Prova.
- 10.8 A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.9 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 10.10 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 10.11 Na ocorrência do disposto nos itens 10.9 e 10.10 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 10.12 Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - e) encaminhados por meio de Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 10.13 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 10.14 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.15 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1 O resultado final do Concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela COPERGÁS no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em duas listas, por Cargo/Especialidade e, em ordem classificatória, uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra lista somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1 A convocação para admissão ficará a critério da Administração da COPERGÁS e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 12.2 O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela COPERGÁS, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
- 12.3 No caso de desistência formal da admissão prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 12.4 O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovação dos requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital;
  - b) Comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo 3 deste Edital;
  - c) Certidão de nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
  - d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
  - f) Cédula de Identidade;
  - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - h) Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
  - i) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
  - j) Currículo atualizado (assinado);
  - k) Comprovante de residência;

- l) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- 12.4.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 12.5 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 12.4 deste Capítulo, a admissão do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido por entidade credenciada.
- 12.5.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a candidatos com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 12.4, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 12.5.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados pela COPERGÁS implicará a sua eliminação do Concurso.
- 12.5.3 A COPERGÁS convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 12.5 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
- 12.5.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 12.5 deste Capítulo.
- 12.6 A COPERGÁS, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossando é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 12.7 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela COPERGÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 12.8 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento para contratação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 13.4 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da COPERGÁS.
- 13.5 A COPERGÁS poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos deste Concurso.
- 13.6 A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da COPERGÁS, à rigorosa ordem de classificação das duas listagens e ao prazo de validade do concurso.
- 13.7 A Administração da COPERGÁS reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 13.8 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)), e divulgados nos sites ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas e ([www.copergas.com.br](http://www.copergas.com.br)) da COPERGÁS.
- 13.9 Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) em data a ser determinada no Edital de Resultado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)).
- 13.10 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 13.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 13.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 13.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 13.12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7.5 do Capítulo 7 deste Edital, por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 13.12.2 Após o prazo estabelecido no item 13.12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/COPERGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
- 13.12.3 Após a homologação do Resultado Final do Concurso: à COPERGÁS, aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 533, Imbiribeira. Recife-PE, CEP: 51150-904), mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por *e-mail*, desde que seja correspondente ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição para o Concurso.
- 13.12.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido nos subitens 9.2.1 e 9.3.1 do Capítulo 9 deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 13.12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

- 13.13 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
- 13.14. A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - endereço residencial errado ou não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 13.15 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 13.15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 13.15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 13.16 Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar a sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá, ou não, vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.
- 13.17 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.18 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.19 A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 13.20 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela COPERGÁS e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Recife/PE, 21 de março de 2016.

Décio José Padilha da Cruz  
DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

#### **ENGENHEIRO (ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO: CIVIL E MECÂNICA)**

Poderá atuar em qualquer das áreas de atividade técnica da Companhia desenvolvendo atividades dos cargos pertinentes a: Operações, Suporte Técnico, Construção e Montagem, Medição e Automação, Projetos, Planejamento e Contratos, QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde). Atribuições básicas: Garantir a disponibilidade do gás natural para os consumidores, através da operacionalidade da rede. Apoiar tecnicamente as áreas de Análise de Rede, Logística de Gás e Comercial nas atividades desenvolvidas pelas mesmas, seguindo padrões, normas e acompanhamento do serviço, garantindo o bom andamento técnico dos contratos. Realizar o plano de investimentos de obras (construção, montagem, fiscalização, acompanhamento de testes e liberação para a operação) com eficiência, segurança e atendimento a legislação ambiental, dentro das normas técnicas vigentes, garantindo a satisfação do cliente. Elaborar projetos de gasodutos do plano de investimentos de obras, com eficiência, segurança e atendimento a legislação ambiental, dentro das normas técnicas vigentes, garantindo a satisfação do cliente. Executar as atividades de atualização e controle de informações da área de planejamento e controle de projetos, subsidiando dados para geração de relatórios gerenciais. Garantir o Sistema de Gestão Integrado, atendendo a todos os requisitos legais e normativos das atividades de saúde, segurança e meio ambiente, proporcionando a manutenção das certificações de interesse da Companhia; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

#### **ANALISTA (ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA)**

Poderá atuar em qualquer das áreas da Companhia desenvolvendo atividades dos cargos pertinentes a: Recursos Humanos, Financeiro, Comercial, Institucional, Suprimentos e QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde). Atribuições básicas: Executar atividades relativas à administração de recursos humanos maximizando o grau de atração e retenção das políticas de recursos humanos e o aumento do capital intelectual da Companhia a fim de garantir o cumprimento das normas e políticas da empresa, em observância à legislação específica. Analisar e executar os procedimentos da área financeira voltados ao setor de contas a pagar e receber, em conformidade com o sistema de faturamento e demais controles financeiros, garantindo o pleno funcionamento da área. Analisar e executar os procedimentos das atividades comerciais e de marketing, em conformidade com o planejamento comercial dos seus produtos, oferecendo suporte administrativo à gerência, garantindo a manutenção do padrão de qualidade e o registro das atividades, maximizando os resultados da Companhia. Assegurar com a execução de aquisições e serviços o funcionamento das áreas no que tange a infraestrutura predial, logística de materiais, máquinas, equipamentos e serviços, bem como a segurança e conforto das instalações, gerando para a Companhia produtividade e qualidade dos setores. Assegurar o desenvolvimento de projetos que ampliem a percepção positiva da comunidade e de outros públicos estratégicos, no tocante ao produto gás natural; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

#### **ANALISTA (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Analisar e executar as atividades fiscais e tributárias, garantindo o funcionamento dos procedimentos operacionais da área, atendendo plenamente o cumprimento da legislação pertinente. Realizar fechamento e lançamento contábil; Realizar conciliações das contas e de bancos; Controlar o centro de custos e ratear custos; Apurar os estoques; Analisar as contas contábeis; Auxiliar na classificação de NDO's; Emitir relatórios contábeis; Auxiliar na configuração do fluxo de caixa; Analisar e executar a apuração de todas as obrigações acessórias; Conferir notas fiscais e suas respectivas classificações de sistema (NDO); Analisar e executar a conferência dos encargos relativos às folhas de pagamentos dos funcionários e conselheiros; Orientar colaboradores de outras áreas sobre impostos e retenções; Garantir a organização e manutenção dos arquivos de documentos da área; Auxiliar no atendimento de auditorias internas, externas e fiscalizações; Elaborar e manter atualizados todos os processos normativos internos da área; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

#### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Implantar (instalação, configuração e suporte) novos recursos de *software* e *hardware*; Executar o processo de diagnóstico de novas implementações e validação de testes de *software* e *hardware*; Realizar as atividades de processamento de dados da Companhia; Realizar estudos e desenvolvimento de novas tecnologias; Desenvolver sistemas; Garantir a manutenção e suporte dos sistemas corporativos da Companhia; Auxiliar na elaboração de manuais de procedimentos, normas técnicas e outros instrumentos de orientação para usuários; Analisar o impacto de compra e implantação de *softwares* sobre a infraestrutura da empresa; Auxiliar e propor políticas para implantação de mecanismos de sistemas de segurança em TI; Apoiar nas atividades da Gerência TI; Controlar contratos da área; Manter a qualidade, *follow-up*, escalonamento e priorização dos chamados; Ministrar treinamentos de sistemas e procedimentos aos colaboradores; Realizar análises de problemas de *software*, em processo de manutenção preventiva e corretiva; Elaborar relatórios; Avaliar o desempenho e a qualidade de fornecedores em geral; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

#### **TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MECÂNICA)**

Poderá atuar em qualquer das áreas de atividade técnica da Companhia desenvolvendo atividades dos cargos pertinentes a: Operações, Conversão e Suporte Técnico, Medição e Automação, Projeto, Construção e Montagem. Atribuições básicas: Operar o sistema de distribuição de gás natural garantindo a integridade da rede e o pleno funcionamento e disponibilidade de gás natural para os clientes. Auxiliar tecnicamente nos contratos, focando no adensamento de redes, captação e conversões dos clientes residenciais e comerciais, apoiando os engenheiros nas ações de campo. Realizar a medição de Gás Natural, monitorar e acompanhar os sistemas de medição e supervisão, garantindo os processos de automação e de medição. Acompanhar e fiscalizar as obras (construção, montagem, fiscalização, acompanhamento de testes e liberação para a operação) com eficiência, segurança e atendimento a legislação ambiental, dentro das normas técnicas vigentes e atendendo aos requisitos contratuais; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

### **TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO)**

Ministrar a integração de segurança para os colaboradores internos e externos, incluindo o pessoal do quadro e os contratados; Realizar pedido e controle de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletivos); Realizar monitoramento dos riscos ocupacionais nos campos de trabalho; Auxiliar na elaboração e revisão dos procedimentos de segurança de trabalho aplicados na empresa; Acompanhar e monitorar os riscos ocupacionais dos colaboradores da Copergás e dos serviços terceirizados, prevenindo acidentes de trabalho; Emitir CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), em caso de ocorrências; Realizar o preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Analisar as causas dos acidentes com os colaboradores e equipamentos; Realizar levantamento de necessidade e solicitar fardamentos para os colaboradores; Realizar treinamentos e reciclagem nos assuntos de segurança; Realizar solicitação ou elaborar treinamentos e capacitações para os brigadistas; Participar das reuniões mensais com os brigadistas; Acompanhar todos os serviços realizados de edificações; Apoiar na elaboração de relatórios inerentes ao setor; Dar apoio em processos de auditorias internas e externas; Elaborar e manter atualizados todos os processos normativos internos da área; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executar atividades de apoio administrativo (elaboração de planilhas, relatórios, memorandos, cartas, correspondências, transmissão de e-mail e/ou fax, etc.); Auxiliar no controle de contratos; Organizar e manter registro nas agendas de eventos e compromissos dos gerentes; Lançar notas fiscais no sistema; Executar a organização e manutenção dos arquivos; Controlar materiais do almoxarifado; Realizar cotações; Atender requisições de materiais; Realizar manutenção de cadastro de clientes e fornecedores; Dar apoio na realização de ações e eventos sociais internos e externos; Preencher, controlar e arquivar ordens de serviços; Circular documento; Auxiliar na elaboração de relatórios e controle de indicadores; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL MECÂNICO, TÉCNICO OPERACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ANALISTA ADMINISTRADOR, ANALISTA CONTADOR E ANALISTA ECONOMISTA.**

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático: Matemática:** números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. **Raciocínio Lógico-Matemático:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Noções de Informática:** Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação (Internet Explorer, Google Chrome e Firefox) e de correio eletrônico (webmail e Outlook). Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Microsoft Office 2010. Windows 7.

#### PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático:** Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Raciocínio Lógico-Matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ENGENHEIRO CIVIL

**Conhecimentos em Gás Natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. Instalações prediais de gás canalizado.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Estrutura Organizacional:** Estrutura organizacional. Administração de pessoal, material, financeira, comercial e da produção.

**Probabilidade e Estatística:** Probabilidade: conceitos e definições. Probabilidade condicional e independência de eventos, variáveis aleatórias e contínuas. Principais distribuições discretas e contínuas. Estatística inferencial. Testes de hipóteses para distribuição normal. Estatística descritiva. Correlação e regressão. Médias móveis.

**Cálculo e Geometria Analítica:** Cálculo Diferencial e Integral. Sistemas de coordenadas no plano. A reta, a circunferência, as cônicas. Cálculo vetorial. Coordenadas.

**Física Geral:** Cinemática; energia mecânica; colisões; dinâmica dos corpos rígidos; oscilações e ondas; hidrostática e termodinâmica. Movimento em uma dimensão; vetores; movimento em um plano; dinâmica da partícula; trabalho e energia; conservação da energia; conservação do momentum linear; choques; cinemática da rotação; dinâmica da rotação. Gravitação; fluídos; movimento oscilatório; ondas; superposição e interferência de ondas harmônicas; leis da termodinâmica; teoria cinética dos gases; expansão térmica. Força. Sistema de forças. Equilíbrio de corpos rígidos. Forças distribuídas. Centroides e baricentros (centro de gravidade). Forças distribuídas: momentos de inércia, produtos de inércia. Cinemática do ponto, cinemática do corpo rígido, cinemática do movimento relativo. Dinâmica do corpo rígido, equações do movimento, propriedades inerciais, impulso e quantidade de movimento, teorema de energia.



**Fenômenos dos Transportes e Hidráulica:** Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Quantidade de movimento. Fluidos reais. Escoamento e turbulência. Perdas de carga. Escoamento em conduto. Análise dimensional. Transferência de calor e massa.

**Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas:** Mecânica dos sólidos, Deformação em estruturas isostáticas. Fatores de forma e carga. Generalidades sobre hiperstaticidade. Método dos deslocamentos. Método dos esforços. Decomposição de Forças. Cálculo de esforços e reações. Diagramas de esforços internos solicitantes. Flambagem, Fadiga e Flexão.

**Planejamento, Organização e Avaliação de Obras:** Planejamento e programação de obras. Composição de preços. Amostragem. PERT/CPM. Dimensionamento e operação de equipamentos. Orçamento e composição de preços. Organização administrativa. Layout. Controle de qualidade.

**Gestão de Resíduos:** Gestão de Resíduos Sólidos. Tecnologia de reciclagem de resíduos de construção civil, desde sua geração em canteiro de obras até seu retorno como material para a construção civil.

**Normatização:** Lei Federal nº 9.847/1999 e atualizações. Portaria ANP nº 16 de 2008. ABNT NBR 15526:2012. ABNT NBR 13103:2013. ABNT NBR 14461:2000. NBR 12712/2002. NBR 9050/2015. ISO 9001:2008, 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.

**Higiene e Segurança do Trabalho:** APR - Análise preliminar de risco. PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NBR 15526 de 2012. NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR atualizadas: NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura.

**Materiais de Construção e Construção Civil:** Proteção de obras. Regularização do terreno. Fundações. Argamassas. Concretagem. Alvenarias. Especificações dos materiais. Revestimento. Pavimentações. Características mecânicas dos aços e das madeiras. Perfis de aço padronizados e de chapa. Agregados. Pastas. Argamassas. Concretos. Produtos aglomerados hidráulicos e betuminosos.

**Mecânica dos Solos e Fundações:** Origem e formação dos solos; índices físicos, classificação e ensaios de caracterização; prospecção do subsolo; pressões no solo; hidráulica dos solos; deformação dos solos; resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxo das terras; estruturas de contenção; rebaixamento de nível d'água; estabilidade de taludes naturais e artificiais; solos especiais; aterros sobre solos compressíveis. Estruturas submetidas a empuxos. Fundações superficiais. Equivalente areia. Instrumentação de campo. Classificação geológica dos solos e das rochas. Natureza e comportamento das massas típicas de solos e rochas. Problemas geotécnicos nas obras de engenharia, gerados pelo comportamento de massas típicas de solos e rochas.

**Arquitetura, Urbanismo e Desenho Técnico:** Projeto arquitetônico. Código de urbanismo e de obras. Uso do solo urbano. Desenho de obras de construção Civil. NBR 9050 de 1015.

**Topografia e Geoprocessamento:** Métodos planimétricos de levantamento, locação e cálculo de área. Instrumentos topográficos. Introdução aos métodos de nivelamento. Posicionamento tridimensional. Levantamentos altimétricos, instrumentação e metrologia. Desenho topográfico planialtimétrico. Escalas. Curvas de nível. Cálculo de áreas e volumes. Estudo gráfico das principais superfícies geométricas e das superfícies não geométricas (topográficas). Geoprocessamento: introdução.

**Saneamento:** Importância dos sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras convencionais e simplificadas.

**Construções de Concreto, Aço e Madeira:** Flexão simples e cisalhamento. Lajes. Flexão composta. Projetos de estruturas de concreto armado, aço e madeira.

**Estradas e Rodagens:** Estradas e rodagens materiais para pavimentação. Execução de pavimentos, drenagens, intersecções e sinalização. Infraestrutura de estradas de rodagem. Projetos geométricos, de terraplenagem e de drenagem. Compactação. Índice de Suporte Califórnia - CBR. Equivalente areia. Instrumentação de campo. Classificação geológica dos solos e das rochas. Natureza e comportamento das massas típicas de solos e rochas. Problemas geotécnicos nas obras de engenharia, gerados pelo comportamento de massas típicas de solos e rochas.

## ENGENHEIRO MECÂNICO

**Conhecimentos em Gás Natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. Instalações prediais de gás canalizado.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Estrutura Organizacional:** Estrutura organizacional. Administração de pessoal, material, financeira, comercial e da produção.

**Probabilidade e Estatística:** Probabilidade: conceitos e definições. Probabilidade condicional e independência de eventos, variáveis aleatórias e contínuas. Principais distribuições discretas e contínuas. Estatística inferencial. Testes de hipóteses para distribuição normal. Estatística descritiva. Correlação e regressão. Médias móveis.

**Cálculo e Geometria analítica:** Cálculo Diferencial e Integral. Sistemas de coordenadas no plano. A reta, a circunferência, as cônicas. Cálculo vetorial. Coordenadas.

**Física Geral:** Cinemática; energia mecânica; colisões; dinâmica dos corpos rígidos; oscilações e ondas; hidrostática e termodinâmica. Movimento em uma dimensão; vetores; movimento em um plano; dinâmica da partícula; trabalho e energia; conservação da energia; conservação do momentum linear; choques; cinemática da rotação; dinâmica da rotação. Gravitação;

fluidos; movimento oscilatório; ondas; superposição e interferência de ondas harmônicas; leis da termodinâmica; teoria cinética dos gases; expansão térmica. Força. Sistema de forças. Equilíbrio de corpos rígidos. Forças distribuídas. Centroides e baricentros (centro de gravidade). Forças distribuídas: momentos de inércia, produtos de inércia. Cinemática do ponto, cinemática do corpo rígido, cinemática do movimento relativo. Dinâmica do corpo rígido, equações do movimento, propriedades inerciais, impulso e quantidade de movimento, teorema de energia.

**Fenômenos dos Transportes e Hidráulica:** Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Quantidade de movimento. Fluidos reais. escoamento e turbulência. Perdas de carga. escoamento em conduto. Análise dimensional. Transferência de calor e massa.

**Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas:** Mecânica dos sólidos, Deformação em estruturas isostáticas. Fatores de forma e carga. Generalidades sobre hiperstaticidade. Método dos deslocamentos. Método dos esforços. Decomposição de Forças. Cálculo de esforços e reações. Diagramas de esforços internos solicitantes. Flambagem, Fadiga e Flexão.

**Planejamento, Organização e Avaliação de Obras:** Planejamento e programação de obras. Composição de preços. Amostragem. PERT/CPM. Dimensionamento e operação de equipamentos. Orçamento e composição de preços. Organização administrativa. Layout. Controle de qualidade.

**Gestão de Resíduos:** Gestão de Resíduos Sólidos. Tecnologia de reciclagem de resíduos de construção civil, desde sua geração em canteiro de obras até seu retorno como material para a construção civil.

**Normatização:** Lei Federal nº 9.847/1999 e atualizações. Portaria ANP nº 16 de 2008. ABNT NBR 15526:2012. ABNT NBR 13103:2013. ABNT NBR 14461:2000. NBR 12712/2002. NBR 9050/2015. ISO 9001:2008, 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.

**Higiene e Segurança do Trabalho:** APR - Análise preliminar de risco. PPARA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NBR 15526 de 2012. NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR atualizadas: NR 4 - Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. NR 8 - Edificações. NR 9 - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão. NR 16 - Atividades e operações perigosas. NR 17 - Ergonomia. NR 18 - Condições e Meio ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. NR 21 - Trabalhos a céu aberto. NR 23 - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 - Resíduos Industriais. NR 26 - Sinalização de segurança. NR 33 - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 - Trabalho em Altura.

**Mecânica dos materiais:** Elasticidade. Plasticidade. Concentração de tensões. Mecânica da fratura linear elástica. Fadiga de materiais.

**Materiais Mecânicos:** Dureza. Tratamento térmico - Diagramas. Ensaio destrutivos. Ensaio não destrutivos. Diagrama ferro-carbono. Metais ferrosos e não ferrosos e materiais não metálicos. Propriedades e comportamentos de materiais. Ligações químicas. Ordenação e desordem atômica nos sólidos. Metais monofásicos. Fases moleculares. Materiais polifásicos: diagramas de equilíbrio, microtexturas e processamentos térmicos. Diagrama ferro-carbono. Corrosão. Aço e ferros fundidos. Metais não ferrosos. Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação.

**Elementos de Máquinas e dimensionamento:** Engrenagens. Correias. Cabos. Correntes. Rolamentos. Parafusos. Molas. Controle de Qualidade: Tolerâncias e Ajustes. Tolerâncias Geométricas. Rugosidade. Instrumentos de Medição. Qualidade Total. Máquinas térmicas. Compressores, turbinas a gás e turboreatores. Motores de combustão internas, teoria da combustão, carburação, injeção, ciclos reais, centrais térmicas a vapor d'água.

**Noções de Metrologia.** Terminologia. Sistemas internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: Blocos padrões. Sistemas de tolerâncias e ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. Sistemas de medição. Medição de roscas e engrenagens.

**Controle de Qualidade:** Tolerâncias e Ajustes. Tolerâncias Geométricas. Rugosidade. Instrumentos de Medição. CEP - Controle de variáveis e atributos. Qualidade Total.

**Automação:** Hidráulica. Pneumática. Eletropneumática. Elementos, Simbologia, Circuitos básicos.

**Processo de Fabricação:** Solda - Tipos, aplicações e simbologia. Processos de Usinagem - fundamentos.

**Manutenção:** Lubrificação de equipamentos - Conceito sobre aditivos; princípios de lubrificação. Noções sobre a organização da manutenção.

**Termodinâmica:** 1a lei da termodinâmica. Propriedades e relações termodinâmicas. 2a lei da termodinâmica. Análise de energia. Sistemas de potência a vapor e a gás. Sistemas de refrigeração e bombas de calor. Misturas de gases ideais e psicrometria. Lei dos Gases. **Transferência de calor:** Condução, convecção e radiação.

## **ANALISTA ADMINISTRADOR**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002. Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação da licitação.

**Administração Geral:** Planejamento e Gestão Estratégica: Fundamentos de Planejamento Estratégico;; Ferramentas de Planejamento Estratégico; Formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. Ferramentas de Análise de Ambiente: externo e interno; Metas estratégicas e resultados pretendidos. Abordagens e métodos de planejamento: Análise SWOT, Matriz BCG, Análise de Cenários. Departamentalização e divisão do trabalho; Tipos de Estrutura Organizacional; Especialização e enriquecimento de tarefas. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional: *Balanced Scorecard*. *Performance Prism*.

Modelo baseado em *stakeholders*. Mensuração do desempenho. Indicadores de desempenho. Ferramentas para construção de indicadores. Gestão estratégica da qualidade. Gestão do Conhecimento.

**Projetos e Processos:** Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos; PMBOK; Gerenciamento de Processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança.

**Comunicação organizacional:** habilidades e elementos da comunicação; Barreiras na Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada. Mídia e responsabilidade social.

**Comportamento Organizacional:** Motivação; Principais Teorias do estudo da Motivação; Liderança; Gestão de Conflitos; Cultura Organizacional.

**Gestão de Pessoas:** Avaliação de Desempenho; Metodologias de Avaliação de Desempenho; Erros Comuns da Avaliação de Desempenho; Formas de Comprometimento Organizacional; Recrutamento e Seleção; Sistemas de Recompensas; Gestão por Competências; Clima Organizacional; Constituição Federal: artigos 6º ao 11; Aprendizagem Organizacional e Educação Corporativa.

**Gestão mercadológica.** Análises de mercado. Criação e desenvolvimento de novos negócios. Gestão de informações de mercado. Análise da vantagem competitiva - posicionamento.

**Administração e Suprimentos:** Administração de Materiais e Patrimônio; Gestão de Estoques; Planejamento na gestão de compras; Classificação ABC; Fornecedor e cliente interno; Tipos de Compras: Compras de materiais produtivos e improdutivos. Cotações: Análise da melhor oferta (preços, cronograma de entregas, avaliação do fornecedor e outros itens), Avaliação do fornecedor.

**Noções de Gestão Ambiental:** Desenvolvimento Sustentável: Definição; Perspectivas Ambiental, Econômica e Social. Legislação Ambiental: Constituição Federal, artigo 225. Resolução CONAMA 237/97: artigo 1 ao 10. Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, Política Estadual de Resíduos Sólidos (CPRH-PE): artigos 1º ao 4º.

**Administração Pública:** Formação do Estado e da Administração Pública. Administração Direta e Indireta; Governança e *Accountability*; Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; Formação do Estado e da Administração Pública; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

## ANALISTA CONTADOR

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Matemática financeira:** Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa. Taxa de juros: taxas nominais, efetivas, reais e equivalentes. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva - SAP (Sistema Francês, Tabela *Price*); sistema de amortização constante - SAC; Sistema de amortização misto - SAM.

**Contabilidade Geral:** Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. Avaliação dos componentes patrimoniais. Fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário. Escrituração. Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação de acordo com as novas disposições da Lei das S/A introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 e alterações posteriores. Pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC. Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quociente/índices. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise.

**Licitações:** Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações: Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação.

**Auditoria:** Demonstrações Contábeis Sujeitas à Auditoria. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: Normas Profissionais de Auditor Independente. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria. Documentação de Auditoria. Responsabilidade do Auditor em relação à fraude no contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. Evidência de Auditoria. Procedimentos de Auditoria. Amostragem. Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras (Série 700 das NBC TAs). NBC TI 01 - Da Auditoria Interna. Da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, no âmbito do Estado de Pernambuco (Controle Externo). Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Lei Complementar nº 101/2000: Da Transparência, Controle e Fiscalização.

**Contabilidade Tributária:** Conhecimentos básicos; Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Imposto e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro; Pagamentos mensais por estimativa. Lucro Real, Presumido ou Arbitrado; Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE; Planejamento Tributário.

## **ANALISTA ECONOMISTA**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Microeconomia:** O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social.

**Macroeconomia:** As contas nacionais e o balanço de pagamentos; contabilidade nacional; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássicos e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelo de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; a experiência brasileira da estabilização. Política cambial e política comercial.

**Crescimento e Desenvolvimento Econômico:** Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimento; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento.

**Elementos de Estatística e Econometria:** Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; Teorema de Bayes; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; violação das hipóteses básicas; autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade; análise de séries temporais; números índices.

**Matemática:** Conjuntos; relações; funções; limites; derivadas; integrais; seqüências e séries; equações diferenciais e em diferenças; matemática financeira.

**Avaliações Econômicas de Projetos:** Conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; *Duration*; noções de Administração de Risco de Mercado (V@R). Conhecimentos em Revisão Tarifária.

**Contabilidade Empresarial:** Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos. Centro de custo.

**Administração Financeira:** Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Alavancagem total.

## **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** gestão de recursos computacionais; infraestrutura de *hardware* e *software*; conhecimentos, conceitos e fundamentos de *hardware* e *software*.

**Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):** análise de soluções de **Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para implementação de *software*.

**Programação - lógica computacional:** conceitos e fundamentos das principais linguagens (Java, C#): algoritmos e estruturas de dados.

**Projetos para customização de soluções de software:** projetos de sistemas, projetos e modelagem de dados, modelo entidade-relacionamento, normalização de dados, projeto estruturado e orientado a objetos, UML, arquitetura de sistemas, ciclo de vida de *software*, engenharia de requisitos, conhecimento de metodologias de desenvolvimento, testes de *software*.

**Implantação de sistemas:** gerenciamento e controle de implantação, operacionalização e homologação de sistemas.

**Auditoria de sistemas:** Segurança da informação - Garantia de continuidade - proteção e recuperação da informação - *backup*, restauração e plano de contingência.

**Redes de computadores:** gestão, arquitetura, estrutura, topologias, configuração, monitoramento, disponibilidade, controle de acesso, segurança lógica e física das informações, proteção contra intrusão e ataques. Conhecimento das finalidades, funcionalidades e instalação dos principais dispositivos e cabos de rede, cabeamento estruturado - projeto lógico e físico de redes

de computadores, redes sem fio, VoIP. Conhecimento de comunicação de dados, principais protocolos e arquiteturas TCP/IP e OSI.

**Banco de Dados:** Conhecimento, administração e aplicação de banco de dados (modelagem, normatização e linguagem SQL).  
**Governança de Tecnologia da Informação:** ITIL V3, Cobit 5, ISO 27.000 e PMBOK.

### **TÉCNICO OPERACIONAL MECÂNICO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Sistema Internacional de Unidades.** Instrumentos de medição e controle. Sistemas de ajustes e tolerâncias. Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, aplicações.

**Desenho I:** perspectivas, projeções ortográficas, cotagem, cortes e seções; **Desenho II:** representação de acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto; **Desenho técnico III:** Desenho de arquitetura, fluxograma de processo, desenho de tubulação e de juntas soldadas.

**Estrutura, classificação e propriedades dos materiais,** metais ferrosos e não ferrosos e suas ligas, materiais cerâmicos, materiais poliméricos, materiais compósitos. Tratamentos térmicos. Metalografia: análise da estrutura e propriedades. Ensaio destrutivo: introdução aos ensaios dos materiais, ensaios de tração, compressão, dureza, torção, flexão e fluência. Ensaio não destrutivo: Inspeção visual, especificações técnicas, emissão de raios-X, ultrassom, ensaios por partículas magnéticas, ensaios por líquidos penetrantes. Aplicações para mecânica industrial. Resistência dos Materiais: Conceitos de tensão de ruptura, escoamento admissível de materiais; Tensão e deformação na tração e compressão; Tensão devido ao cisalhamento simples e duplo, Tensões admissíveis no cisalhamento. Diagrama de momento fletor e esforço cortante, Tensão devido à flexão. Momento torçor. Tensão devido à torção, Fórmula da flambagem de Euler. Coeficientes de segurança na flambagem.

**Elementos de máquinas:** Tipos e aplicações de: roscas, parafusos, porcas, arruelas, pinos, contra pinos, rebites, chavetas, buchas, mancais, rolamentos, polias e correias, engrenagens, correntes, molas, cabos de aço, O'ring, gaxetas e retentores. Soldagem: Processos de soldagem: com eletrodo revestido, oxidocombustível, de corte de metais oxidocombustível, de corte de metais com plasma.

**Termodinâmica:** termodinâmica, propriedades volumétricas de fluidos puros. Lei da termodinâmica.

**Instalações Industriais:** Tubulações, bombas e acessórios: introdução, tubulação industrial, meios de ligação de tubos, válvulas, conexões de tubulações e juntas de expansão. Conceitos básicos de instrumentação para controle de processo Medição de pressão, temperatura, vazão e nível. Teste de estanqueidade-procedimentos.

**Hidráulica e pneumática:** Hidráulica e pneumática. Eletropneumática. Fundamentos físicos, fluidos hidráulicos, estrutura típica dos sistemas hidráulicos, sistema de potência/alimentação sistema comando, controle e regulação. Elementos de trabalho/atuadores, montagens experimentais de circuitos hidráulicos. Recomendações para a manutenção de sistemas hidráulicos. Pneumática. Ar Comprimido. Elementos pneumáticos. Simbologia normalizada. Elaboração e montagem de sistemas pneumáticos. Corrosão e proteção de superfícies.

**Noções de Eletricidade; Eletroquímica:** Fundamentos básicos de eletroquímica, formas de corrosão, meios corrosivos, mecanismos básicos de corrosão (eletroquímico e químico). Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica. Biocorrosão. Avaliação da corrosão e métodos de combate. **Eletrotécnica:** Noções de eletrotécnica. Sistemas de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

**Movimentação de Cargas:** Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas.

**Manutenção industrial.** Tipos de manutenção: manutenção preditiva, preventiva, manutenção produtiva total, Terotecnologia. Lubrificação. Tipos e aplicações.

**Gestão Ambiental, Qualidade, Saúde e Segurança e Normatização:** conceitos de qualidade, conceitos de meio ambiente - aspectos e impactos ambientais, conceitos sobre segurança e saúde ocupacionais. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde ocupacionais, Norma ISO 9001:2008, Norma ISO 14001:2004, Diretrizes OHSAS 18001:2007. Conceitos de sistemas de gestão. Portaria ANP nº 44 de 2009. Portaria ANP nº 16, de 2008. ABNT NBR 15526:2012. NR 4 atualizada - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NR 5 atualizada - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 atualizada - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 9 atualizada - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 atualizada - Explosivos. NR 20 atualizada - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. NR 21 atualizada - Trabalhos a céu aberto. NR 23 atualizada - Proteção contra incêndios. NR 25 atualizada - Resíduos Industriais. NR 26 atualizada - Sinalização de segurança. ABNT NBR 12712:2002.

### **TÉCNICO OPERACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**Segurança do Trabalho:** Histórico da segurança do trabalho e do prevenicionismo no Brasil. Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho. Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTE. Conduta profissional da área de Segurança do Trabalho. Conceitos e causas dos acidentes do trabalho: Análise do acidente do trabalho. Cadastro e comunicação do acidente do trabalho- CAT. Consequências e custos do acidente do trabalho. Estatísticas dos acidentes do trabalho: densidade de incidência; coeficiente de gravidade; letalidade; absentismo; quadros III, IV, V, e VI da NR 4. NBR 14280: 2001 - Cadastro de Acidente do Trabalho - Procedimento e classificação. Teoria e análise de riscos: introdução; probabilidade x possibilidade. Inspeções de segurança: objetivo; tipos de inspeções. **Normatização:** Consolidação das Leis do Trabalho: capítulo V. Legislação Previdenciária: Lei nº 8.213/1991 atualizada que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências: o acidente de trabalho; auxílio doença; perícias; tipos de aposentadoria. Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: convenções da OIT; leis; portarias e instruções normativas do MTE. Normas Regulamentadoras do MTE (NRs): NR 1 - Disposições Gerais, NR 2 - Inspeção prévia, NR 3 atualizada - Embargo ou Interdição, NR 4 atualizada - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Portaria Ministro de Estado do Trabalho e Emprego nº 590/2014. NR 5 atualizada - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 6 atualizada - EPI (Equipamento de Proteção Individual). NR 7 atualizada - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional). NR 8 - Edificações. NR 9 atualizada - Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 atualizada - Segurança no Trabalho em Máquinas e equipamentos. NR 13 atualizada - Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 atualizada - Atividades e operações insalubres. NR 16 atualizada - Atividades e operações perigosas. NR 17 atualizada - Ergonomia. NR 18 atualizada - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da construção. NR 21 atualizada - Trabalhos a céu aberto. NR 23 atualizada - Proteção contra incêndios. NR 24 - Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 25 atualizada - Resíduos Industriais. NR 26 atualizada - Sinalização de segurança. NR 28 atualizada - Fiscalização e Penalidades. NR 33 atualizada - Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados. NR 35 atualizada - Trabalho em Altura.

Riscos de doenças endêmicas e epidêmicas para o trabalhador. Mapa de riscos: classificação dos riscos ambientais; critérios para a execução do mapa. Processos e controle de riscos: plano básico de segurança; norma de segurança do processo e percepção de riscos. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs): tipos e usos. Estresse e a saúde do trabalhador; lesões por esforços repetitivos (LER); distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); a saúde do trabalhador em ambientes confinados; síndrome dos edifícios doentes.

Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Ferramentas manuais: uso adequado. Critérios de avaliação da ACGIH; normas de higiene ocupacional da FUNDACENTRO e NIOSH. Proteção contra incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.

Legislações sobre combate a incêndios: instruções técnicas do corpo de bombeiros. Processo químico do fogo. Formas e condições de incêndio. Causas e prevenção de incêndio. Sistemas de detecção, alarme e de combate a incêndios. Sistemas hidráulicos manuais e automáticos. Sistemas automáticos de CO<sub>2</sub>. Equipes de combate a incêndio: corpo de bombeiros, bombeiro profissional civil. NBR 14276:2006 atualizada. Plano de emergência: critérios para elaboração. Classificação de riscos e ocupações. Plano de contingência: desastres naturais. Montagem e prática de simulado de plano de abandono e combate a incêndio. NBR 10004: 2004. Impactos ambientais globais: causas e efeitos. Legislação ambiental: Constituição Federal; principais resoluções: CONAMA, IBAMA, CETESB. NBR 7195:1995. NBR 6493:1994. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. O setor industrial: características e riscos. Processos industriais: químicos, soldagem, trabalhos a quente. Prevenção e controle de perdas. Técnicas de análise de riscos: AST; APR; OPT; HAZOP; metodologia da árvore de causas; AMFE; *Check-list*; PT; TIC; APR; diagrama de causa e efeito. PPR - Programa de Proteção Respiratória: objetivos e procedimentos administrativos e operacionais; seleção de respiradores e ensaios de vedação; treinamento, distribuição, inspeção, limpeza e manutenção de equipamentos de proteção respiratória; monitoramento do uso e do risco. PCA - Programa de Conservação Auditiva: objetivos e atividades administrativas; atividades de monitoração ambiental, educação e controle. Sistemas de Gestão Integrada - qualidade, segurança e saúde ocupacional, com base na ISO 9001:2008, 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.

**Noções de Gestão Ambiental:** Desenvolvimento Sustentável: Definição; Perspectivas Ambiental, Econômica e Social. Legislação Ambiental: Constituição Federal, artigo 225. Resolução CONAMA 237/97: artigo 1º ao 10. Lei nº 14. 236, de 13 de dezembro de 2010, Política Estadual de Resíduos Sólidos (CPRH-PE): artigos 1º ao 4º. Resolução CONAMA 275/2001.

## **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies. Licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão - Lei nº 10.520/2002.

**Ética e Responsabilidade na Gestão Pública:** Governança e *Accountability*; Ética no Exercício da Função Pública (Decreto nº 1.171/94 atualizado); Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via <i>Internet</i> ).	28/03/2016 a 01/04/2016
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i> ).	28/03/2016 a 06/05/2016
3	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	06/05/2016
4	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	08/04/2016
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado dos pedidos de isenção.	11/04/2016 a 12/04/2016
6	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	20/04/2016
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	06/05/2016
8	Divulgação quanto à condição de pessoa com deficiência e condições especiais deferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	12/05/2016
10	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento da condição e solicitações especiais.	13/05/2016 a 16/05/2016
11	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas.	07/06/2016
12	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>	<b>19/06/2016</b>
13	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação das Provas.	20/06/2016 a 21/06/2016
14	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas. (a partir das 17h)	22/06/2016
15	Prazo para interposição de recursos quanto à divulgação dos Gabaritos e questões das Provas Objetivas.	23/06/2016 a 24/06/2016
16	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas.	22/07/2016
17	Vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas.	22/07/2016 a 26/07/2016
18	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar e à Vista da Folha de Respostas.	25/07/2016 a 26/07/2016
19	Divulgação do Resultado das Provas, Após Análise de Recursos.	09/08/2016